



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erebangó

ATA Nº 04/2025

Em sessão ordinária realizada no dia 10 de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o vereador Edelar José Samuel do Nascimento, secretariado pelo vereador Leandro Jevinski contando ainda com a presença dos seguintes vereadores: Altacir Torres, Carlos Ferreira Borges, Diego Schneider, Emerson Patric dos Santos, Nestor Euzebio Kusz, Osmar Carlos Marinho e Sérgio Meregalli. Sendo que todos os vereadores estavam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da mesa que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior à qual foi aprovada pela maioria, tendo voto contrário dos vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos que usaram a tribuna durante a discussão da referida Ata e mostraram insatisfação, pois, no entendimento dos nobres Vereadores, faltaram questões importantes que foram discutidas na sessão anterior, portanto eram contrários a aprovação da Ata. A seguir, o Presidente passou para apreciação da ordem do dia. Não tendo matéria do Poder Executivo, passou-se para às do Poder Legislativo. O Secretário fez a leitura do Requerimento de Informação 001/2025, de autoria dos Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos, para que seja remetida a esta Casa Legislativa relatório firmado pelo responsável pela Contabilidade do Município, contendo de maneira pormenorizada, o valor das dívidas “deixadas” pelas 03 (três) últimas gestões municipais, referentes as Legislaturas 2013/2016, 2017/2020 e 2021/2024; Após, houve a discussão da matéria em que o Vereador Carlos Ferreira Borges comentou que seria importante ter esse relatório, pois entende que todas as Administrações deixaram dívidas em seus mandatos. A matéria em questão foi votada e Aprovada por Unanimidade. Após o Secretário da mesa fez a leitura da Moção de Apoio 001/2025, de autoria do Vereador Osmar Carlos Marinho, destinada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul, para que sejam viabilizadas Programas de Apoio aos Agricultores do Estado, bem como buscado junto ao Governo Federal, medidas para prorrogação das dívidas agrícolas e programas de fomento ao setor agrícola de nosso Estado. O Vereador Osmar destacou a importância dessa medida, pois os agricultores estão sofrendo com dívidas, devidos às enchentes de maio de 2024 e agora a estiagem no verão de 2025. Após passou-se para votação da referida matéria, em que foi Aprovada por Unanimidade. Após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação 007/2025 de autoria o vereador Altacir Torres, que “sugere que sejam adotadas as medidas necessárias para instalação de câmeras de videomonitoramento em todos os veículos de transporte utilizados pelo Município, bem como que os veículos que transportam crianças da APAE passem a contar com monitor de transporte”. O Vereador signatário destacou a importância da medida, pois aumentaria a segurança dos usuários e



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

motoristas durante os trajetos do transporte. Como a medida não precisa passar por apreciação do plenário o Presidente solicitou o seu encaminhamento para o Poder Executivo Municipal para providências. De imediato passou-se para a Indicação 008/2025 de autoria do Vereador Altacir Torres, que “sugere que sejam revisadas as documentações de todos os Servidores Públicos Municipais contratados em caráter temporário e emergencial após a realização de Processos Seletivos, em especial para que seja exigida a apresentação das respectivas habilitações para o transporte de passageiros e escolar, num prazo máximo de 15 dias”. O Vereador Signatário destacou a importância da medida, pois preza pelo profissionalismo das funções de motorista e seria de grande valia avaliar como está a questão de cursos de aperfeiçoamentos para a referida profissão de motorista do transporte público municipal. Como a medida não precisa passar por apreciação do plenário o Presidente solicitou o seu encaminhamento para o Poder Executivo Municipal para providências. A seguir foi lida a Indicação 009/2025 de autoria do Vereador Altacir Torres que, “sugere que seja realizado o patrolamento e implementada tubulação junto a Rua Cristiano Laiser Beco, próximo ao nº 46, tendo em vista que há mais de 08 anos não é realizado nenhum reparo no referido local”. O Vereador signatário destacou que é um problema fácil de resolver, mas que vem sendo demorada a solução daquele problema. O Presidente solicitou o encaminhamento da indicação ao Poder Executivo Municipal. De imediato, passou-se para a indicação 010/2025 de autoria dos Vereadores Carlos Ferreira Borges e Emerson Patric dos Santos, que “sugerem que sejam adotadas providências junto a Rua Jessé Silva - na creche Vó Alma, visto que tal situação dificulta a entrada e saída dos alunos, sendo sugerida a viabilização de uma via de mão única com o corredor exclusivo para transporte escolar e o estacionamento oblíquo junto à referida via, visando facilitar o acesso dos pais que buscam seus filhos na referida creche”. O Vereador Emerson Patric dos Santos, destacou que a rua enfrenta problemas há anos e que espera uma solução para melhor conforto e segurança dos pais bem como dos alunos da Creche Vó Alma. O presidente solicitou que a matéria fosse encaminhada ao poder Executivo Municipal. A seguir foi lida a Indicação 011/2025 de autoria do Vereador Osmar Carlos Marinho que, “Sugere que, quando da realização das reuniões mensais da Equipe da Secretaria Municipal da Saúde, seja designado Servidor Público Municipal capacitado para permanecer realizando atendimento ao público que se dirige até a Unidade Básica de Saúde do Município durante a realização da referida reunião”. O Vereador Osmar Carlos Marinho argumentou que há tempos pede para que seja encontrada uma solução para que a população não ficasse desatendida durante as reuniões da UBS. Por isso mais uma vez encaminha uma Indicação sugerindo melhorias para melhor atender a população. O Presidente solicitou que fosse encaminhada a matéria para o Poder Executivo Municipal para que seja tomada as devidas providências. Não tendo mais matéria



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erebangó

contida na ordem do dia, passou-se para Explicações Pessoais, onde se inscreveram os Vereadores Sergio Meregalli, Carlos Ferreira Borges, Emerson Patric dos Santos, Diego Schneider e Osmar Carlos Marinho e suas manifestações podem ser vistas na íntegra na gravação em vídeo disponível do site oficial da Câmara Municipal e também no Canal do YouTube. Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 17 de março em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2025.

EDELAR JOSÉ SAMUEL DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal